

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar e apurar as denúncias noticiadas no dia 27 de maio de 2015, sobre sete dirigentes da FIFA acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, e presos na Suíça (há o envolvimento de três brasileiros, conforme o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, sendo um deles José Maria Marin, ex-presidente da CBF e atual vice-presidente da instituição) – Máfia do Futebol - CPIFIFA

Requer seja decretada a quebra de sigilo bancário e telefônico do Senhor Marco Polo Del Nero, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF no período em que esteve na presidência da Instituição.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a submissão ao Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido de encaminhamento de dados referente às transações bancária, telefônica e fiscal, do senhor Marco Polo Del Nero no período em que esteve na presidência da CBF.

JUSTIFICATIVA

Haja vista a Justiça suíça ter bloqueado US\$ 50 milhões em contas secretas mantidas pela Fifa e seus cartolas e esta informação ter sido confirmada em 17/12/2015 pelo Departamento de Justiça da Suíça, e segundo os suíços, as contas bloqueadas terem relação direta com as investigações conduzidas nos EUA e que já indiciou 41 pessoas, entre elas Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e José Maria Marin, e devido os três terem ocupados a presidência da Confederação Brasileira de Futebol é que se justifica a apresentação deste requerimento para quebra de sigilo referente às transações bancária, telefônica e fiscal do Ex-Presidente dessa instituição esportiva, Sr. Marco Polo Del Nero.

Diate da gravidade dos fatos envolvendo corrupção no futebol brasileiro, peço aos nobres pares a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, 30 de março de 2016.

Deputado Arnaldo Jordy – PPS/PA